DECRETO MUNICIPAL Nº 4246, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.802, de março de 2023, que "*Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Água Boa/MT, e dá outras providências.*";

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Rosena Fernandes de Lima*
 SUPLENTE: *Alcina Rocha Santos*

2. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Elizabete de Oliveira Barboza*
 SUPLENTE: *Maria Madalena da Mata Souza Luiz*

3. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Lisiani Maria da Luz Figueiró*
 SUPLENTE: *Ciomar da Silva Urzêda*

4. **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
 TITURAR: *Susan Kelly Ferraz Martins*
 SUPLENTE: *Malida Garbo*

5. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:**
 TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*
 SUPLENTE: *Neide Cardoso dos Reis*

6. **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
 TITULAR: *Beatriz Stein Zandoná*
 SUPLENTE: *Rayça Alves de Carvalho Peres*

II. **REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

7. **Entidades Representativas – Assossiação de Senhoras de Rotarianos:**
 TITULAR: *Elena Zittlau*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

SUPLENTE: *Odila Zampirolo*

8. **Representantes da Assossiação Beneficiente Lar da Criança de Água Boa:**
 TITULAR: *Liliane Gomes da Silva*
 SUPLENTE: *Verassonia Amélia Magalhães Sousa*

9. **Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:**
 TITULAR: *Suhaylla Kathia A Nunes*
 SUPLENTE: *Hugo Flávio Forgerini Santos*

10. **Representantes dos Advogados – OAB:**
 TITULAR: *Lais Bento de Resende*
 SUPLENTE: *Alcrécia da Silva Marques Francisqueti*

III. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA:**

11. **Representantes do Programa Criança Feliz:**
 TITULAR: *Warla Brenda dos Santos Kist*
 SUPLENTE: *Lucia Maria Behnen Benini*

12. **Representante do Programa Bolsa Familia:**
 TITULAR: *Karen Lorraine Barreira Henriques*
 SUPLENTE: *Lucinha Pereira Melo*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 4064 de 22 de Março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Elemento da Despesa – 3.3.90.39 Código Reduzido – 937	Elemento da Despesa – 3.3.90.39 Código Reduzido – 732

Água Boa-MT, 22 de janeiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 2.° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.° 039/2023

PROCESSO: 208/2022

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.° 10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **BKP CONSTRUTORA LTDA** / CNPJ n.° **16.939.495/0001-59**

OBJETO: execução de obra de conservação de pavimentos com execução de tapa buraco com aplicação de pré misturado a frio, micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero e sinalização viária, totalizando 786.016,60 m² no Município de Água Boa – MT, Convênio SINFRA n° 1460/2022.

1.1. O presente Termo de Apostilamento cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias. **Valor de R$ 999.865,51 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – Infraestrutura

Programa: 0151

Ação: 10167

Fonte de Recurso: 150000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Código Reduzido: 793

Transferir para: Órgão: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 001 – Infraestrutura Programa: 0151 Ação: 10167 Fonte de Recurso: 150000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Código Reduzido: 940

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Fernando Augusto Carvalho Junior..

DATA: 06/02/2024

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4246, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal n° 1.802, de março de 2023, que "*Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Água Boa/MT, e dá outras providências.*";

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS *1.* Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Rosena Fernandes de Lima* **SUPLENTE:** *Alcina Rocha Santos*

***2.* Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR:** *Elizabete de Oliveira Barboza* **SUPLENTE:** *Maria Madalena da Mata Souza Luiz* ***3.* Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Lisiani Maria da Luz Figueiró* **SUPLENTE:** *Ciomar da Silva Urzêda* ***4.* Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: TITURAR:** *Susan Kelly Ferraz Martins* **SUPLENTE:** *Malida Garbo* ***5.* Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:**

TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Neide Cardoso dos Reis*

***6.* Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

TITULAR:*Beatriz Stein Zandoná*

SUPLENTE: *Rayça Alves de Carvalho Peres*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS *7.* Entidades Representativas – Assossiação de Senhoras de Rotarianos:

TITULAR: *Elena Zittlau*

SUPLENTE: *Odila Zampirolo*

***8.* Representantes da Assossiação Beneficiente Lar da Criança de Água Boa:**

TITULAR: *Liliane Gomes da Silva*

SUPLENTE: *Verassonia Amélia Magalhães Sousa*

***9.* Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:**

TITULAR: *Suhaylla Kathia A Nunes*

SUPLENTE: *Hugo Flávio Forgerini Santos*

***10.* Representantes dos Advogados – OAB: TITULAR:** *Lais Bento de Resende* **SUPLENTE:** *Alcrécia da Silva Marques Francisqueti*

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA: *11.* Representantes do Programa Criança Feliz: TITULAR: *Warla Brenda dos Santos Kist* **SUPLENTE:** *Lucia Maria Behnen Benini* ***12.* Representante do Programa Bolsa Familia: TITULAR:** *Karen LorraineBarreira Henriques* **SUPLENTE:** *Lucinha Pereira Melo*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 4064 de 22 de Março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES